

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO

(722) Reitera a Indicação nº 703/21, que solicita reparos na estrada do Corisco.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, reiterando a Indicação nº 703/21, que solicita reparos na estrada do Corisco.

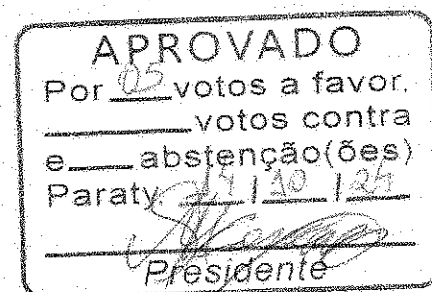
## JUSTIFICATIVA

A Indicação nº 703/21, que trata da necessidade de reparos na estrada do Corisco, porém, até o presente momento, os problemas relatados permanecem sem solução. A estrada se encontra precisando de manutenção, com muitos buracos, desníveis e falta de manutenção, gerando transtornos diários para moradores, agricultores e visitantes da região.

A precariedade da estrada compromete a mobilidade e a segurança de quem transita pelo local, além de afetar o transporte de mercadorias e o acesso a serviços essenciais. Em dias de chuva, a situação se torna ainda mais grave, aumentando o risco de acidentes e danificações em veículos.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2024.

Sanica  
Vereador(a)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 35003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por Valceni S. Teixeira em 20/09/2024 10:34

Checksum: 4A21B3A0571178662C32E5A24AB9350E3E3DF299F013BB732DEEB0DB5A83E0BA

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 35003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.